



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 911, DE 13 DE JUNHO DE 2005.

Denomina FRANCISCO  
SEGISMUNDO RODRIGUES DOS  
SANTOS NETO, o Estádio Municipal  
de Boa Viagem.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica acrescentado ao art. 1º da lei municipal nº 586, de 22 de outubro de 1993, o nome de FRANCISCO SEGISMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO, o “Serjão”, ao Estádio Municipal de Boa viagem – Ceará.

Art.2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, AOS TREZE DIAS DO  
MÊS DE JUNHO DE 2005.

  
**JOSÉ VIEIRA FILHO**  
*Prefeito Municipal*